

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 106/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 8 DE SETEMBRO DE 2020.

“Designa Agente Político Municipal como responsável pela Ouvidoria Parlamentar e dá outras providências”.

O vereador **EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 049/18, de 13 março de 2018, art. 88, § 1º e § 3º;

CONSIDERANDO a Resolução nº 066, de 25 de agosto de 2020, que institui e regulamenta a Ouvidoria na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Quirinópolis;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o vereador **MÁRCIO AUGUSTO LEMOS XAVIER**, para função de Ouvidor-Geral da Câmara Municipal, ficando responsável pelas atribuições da Ouvidoria Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de setembro de 2020.


EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente